

BOLETIM SINASEFE IFSUL

Acesse: www.sinasefeifsul.org.br/



INFORMATIVO DO SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL DO IFSUL
ABRIL DE 2018



ASSEMBLEIA DO SINASEFE-IFSUL DEFINE DELEGAÇÃO PARA O **32º CONSINASEFE**



Os 27 delegados irão representar a Seção Sindical no Congresso Eleitoral do Sindicato Nacional.

A assembleia geral do Sinasefe-IFSul, realizada no dia 19 de março, definiu o grupo de delegados que irá representar a Seção Sindical no 32º CONSINASEFE. Com o tema “Unificar a Luta da Classe Trabalhadora Contra os Ataques do Capital”, o Congresso terá caráter eleitoral e irá definir o rumo político do Sindicato Nacional para os próximos dois anos. O Sinasefe-IFSul será representado por 27 delegados, advindos dos diversos campi que compõe a base da seção. O Congresso ocorre entre os dias 28/4 e 1/5, em Brasília, antes de embarcar, os delegados deverão participar de uma roda de debates sobre as teses que serão apresentadas no CONSINASEFE.

O caderno de teses do Congresso está disponível no site do Sindicato Nacional (<http://www.sinasefe.org.br/>). O arquivo em PDF contém 19 textos: 12 tratando de Conjuntura e sete sobre Plano de Lutas. A Comissão Organizadora do 32º CONSINASEFE orienta o exame minucioso do conteúdo, assegurando o debate amplo e democrático das proposições apresentadas pelos sindicalizados.

SINASEFE-IFSUL E REITORIA DISCUTEM SOBRE A **JORNADA DE TRABALHO DOS TAEs**

A diretoria do Sinasefe-IFSul esteve reunida, no dia 9 de março, com o reitor do IFSul, Flávio Nunes, e com diversos membros da sua gestão para discutir Acórdão nº 291/2018 do TCU, sobre a flexibilização de jornada dos servidores técnico-administrativos, publicada no dia 07 de março, no Diário Oficial da União. A medida determina a alteração da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do Instituto Federal Sul-rio-grandense, para que passem a cumprir jornada de trabalho de 8 horas diárias, no prazo de até 30 dias.

A gestão garante que buscará todos os recursos legais para garantir a manutenção da jornada de 6 horas ininterruptas, que já foi discutida e garantida em decisão do STF. O Sinasefe-IFSul colocou sua assessoria jurídica à disposição para buscar alternativas para a questão. Através dos seus canais de comunicação, o Sindicato irá manter os servidores atualizados sobre qualquer informação que se apresente.

ASSEMBLEIA GERAL DE 19/3

A assembleia geral do Sinasefe-IFSul realizada no dia 19/3 pautou a questão da jornada de trabalho dos TAEs, com o objetivo de esclarecer a comunidade eventuais dúvidas. A AG teve a presença do reitor do Instituto, Flávio Nunes, que destacou a posição da gestão de defender a manutenção da jornada de 6 horas ininterruptas. Ele explicou, ainda, as ações que estão sendo adotadas para lidar com o assunto.

Nilo Campos, ex-pró-reitor de gestão de pessoas do IFSul, destacou que este é um momento muito delicado, pois estas investidas são de ordem política e demandam a máxima união e mobilização da categoria. O coordenador de ação do Sinasefe-IFSul, Manoel Porto Jr., destacou que a jornada é um ato administrativo, que objetiva melhorar o desempenho da instituição. É preciso ter tranquilidade, acreditar no trabalho que tem sido feito e manter uma postura adequada em relação às ameaças do governo, defendeu o coordenador.



LUIS ARTUR BORGES, PRESENTE! O IFSUL E O MUNDO SE DESPEDEM DO GRANDE LUISINHO

Um chuvoso e irônico 1º de abril levou um dos maiores personagens da história do IFSul e do Sinasefe. Luis Artur Borges, o grande Luisinho, despediu-se deste mundo - que ele tanto se dedicou a deixar melhor do que encontrou - neste domingo de páscoa, deixando saudosos familiares, amigos, companheiros de lutas e admiradores.

Um sindicalizado ávido, sempre combativo e que inúmeras vezes partilhou seu tempo, conhecimento e dedicação para auxiliar nos processos eleitorais do Sinasefe-IFSul. Representou o Sindicato em diversa plenárias, seminários e congressos - o que tornaria a fazer no próximo CONSINASEFE. Deixa em nosso sindicato sua marca, como um exemplo de esperança, empolgação e disposição para mostrar que construir um mundo melhor não é apenas possível, mas necessário.

Vai em paz, Luisinho. Obrigado por tudo!

Luis Artur Borges, Presente!



MANIFESTO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE IFSul, juntamente com os estudantes, professores, gestores, e técnicos administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense representados pelo Conselho Superior - CONSUP, considerando que:

1) A Lei 11.892/2008, que cria a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, garante autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar às suas instituições e também a obrigatoriedade da oferta de no mínimo 50% de suas vagas em cursos técnicos, prioritariamente, na forma integrada ao Ensino Médio (EMI).

2) O PNE 2014-2024, através da estratégia 3.7, estabelece o fomento à expansão das matrículas gratuitas de EMI, à educação profissional e também, através da meta 11, estabelece triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento gratuito.

3) A Resolução CNE/CEB 06/2012 estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, reconhece e valoriza a oferta de cursos técnicos integrados.

4) É reconhecida a qualidade do ensino ofertado pelo IFSul, sobretudo, no que diz respeito ao EMI, decorrente da concepção, das condições de qualidade e dos resultados de desempenho dos estudantes, inclusive nas avaliações de larga escala.

5) A incomensurável contribuição que o IFSul tem dado para à produção do conhecimento científico e tecnológico, bem como à extensão junto à sociedade e que essas ações são potencializadas pela oferta do EMI.

Concluem que a oferta do EMI explicita um compromisso com a comunidade em que está inserido o IFSul, com a educação básica e, em especial, com a educação profissional e se configura como a maior expressão da identidade dos IFs. Em face disso, reafirmam a necessidade de assegurar políticas públicas e demais condições indispensáveis à concretização do compromisso do IFSul com o EMI, afirmando a posição de não realizar modificações nas ofertas de cursos técnicos motivadas pela chamada Reforma do Ensino Médio, estabelecida pela Lei 13.415 de 2017.

Pelotas, 28 de março de 2018.

GOVERNO LANÇA BALÃO DE ENSAIO SOBRE POSSIBILITAR AULAS DO ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA

Segundo informações do jornal Folha de São Paulo, o governo federal enviou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) proposta de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para permitir até 40% da carga horária do ensino médio na modalidade EAD. A proposta seria uma regulamentação da Reforma do Ensino Médio, aprovada em 2017, na qual consta a possibilidade de ensino a distância.

O projeto, além de fragilizar ainda mais a educação, precariza o trabalho docente e as condições de estudo nas escolas públicas. Há uma fome do mercado de ter mais esse filão para explorar, buscando abrir escolas que priorizem o EAD. Preocupa-nos tais movimentações, especialmente num momento em que a Fundação Roberto Marinho volta forças ao seu arcaico Telecurso.

CONSELHO DE BASE

Primeira reunião do Conselho de Base do Sinasefe-IFSul será dia 11/5

Com o processo de consolidação do Conselho de Representantes de Base do Sinasefe-IFSul praticamente concluído - as últimas reuniões para eleição de novos delegados serão realizadas ao longo do mês de abril -, o primeiro encontro de conselheiros de 2018 será realizado no dia 11/5.

Com o objetivo de fortalecer e ampliar a autonomia das bases, o retorno das atividades do grupo deverá pautar a atualização do regimento do Sinasefe-IFSul. Com base nos encaminhamentos construídos durante os dois Seminários de Planejamento da Gestão, realizados no final de 2017, a atualização do regimento visa ampliar a democracia no Sindicato e a autonomia da base, hoje distribuída em 13 cidades do estado.